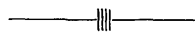




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — RIO GRANDE DO NORTE

[Aut. a 1789, Fevereiro, 4]

[Natal]

Caixa

9

Doc. N.º

477

[ant. 1789, Fevereiro, 4, Natal]

REQUERIMENTO de Bartolomeu da Costa Pereira, à rainha [D. Maria I] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras no sítio chamado Remédios, na Ribeira do Seridó, passada pelo governo interino da capitania.

Anexo: carta de sesmaria.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 2

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 477

28 Agosto de mil e sete centos e oitenta e seis

Provedor da Maçã do Torbom da qual nosso Despaço se passou em mandamos passar a presente Carta de Data e sismaria a supplicante Bartheolomeu da Costa Freyre, em nome de Mag.^o Fid.^o mas da terra que pede e confronta em sua petição para si, e seus herdeiros e descendentes e contra de: liguos em virtude da real ordem dada a bem hora devinte e duas de Berem: bro de mil e sete centos e quarenta e seis, a qual lo grava combadar as suas matas, campos, agoas e Fontanas, legados e outras que nella ou sobre ella, e em condi: ções de usar e gozar medir e demarcar dentro de quinquenta dias, e esta obrigada dar pelas ditas terras comitas listras a concelho para Fontes, Santes, e Pedrei: ras, e para deitar ordem a R.^o dos frutos que de ellas ouzer, e dentro de um anno, e para acafirmar a dita Mag.^o Fid.^o mas, e lo seu concelho, e liguos, e para: De la que ordenamos ao Provedor da Fazenda real de effica dar a posse real efectiva, e actual na forma costumeira, e dar mais da Ord.^o de R.^o de Berem: bro de mil e sete centos e quarenta e seis, e dar mais a quem a pedir, e conforme a ordem de: Mag.^o Fid.^o mas de mil e sete centos e oitenta e quatro que havendo a estrada publica que atravesse a dita caudalera se lhe dea conceder. E uma legoa de terra em quadrado meyo para cada banda, de uma e outra parte do Rio para a commodida: de as viagens, e que se tem, se deve observar. E por firmes de tudo sem que demora: restem, e desta Carta de Data em mandamos passar a suplicante que se registara nos: livros desta Secretaria, Camera desta cidade, e nos da Chancelaria da mesma, e em esta: precisa circumstancia não valera por Cartas de Mag.^o Fid.^o mas de mil e sete centos e quarenta e seis. Dada e signada nesta sobre dita Cidade do Pratal a quinze dias do mes de Agosto de 1786. Manoel Pinto de Castro Secretario deste Governo affd.

Pazi Barbosa Torra, Juan Manuel de Barr...

Carta de Data e sismaria pela qual em ouveira por: bon de conexão em nome de Mag.^o Fid.^o mas que R.^o de Berem: bro de mil e sete centos e quarenta e seis, e para acafirmar a dita Mag.^o Fid.^o mas, e lo seu concelho, e liguos, e para: De la que ordenamos ao Provedor da Fazenda real de effica dar a posse real efectiva, e actual na forma costumeira, e dar mais da Ord.^o de R.^o de Berem: bro de mil e sete centos e quarenta e seis, e dar mais a quem a pedir, e conforme a ordem de: Mag.^o Fid.^o mas de mil e sete centos e oitenta e quatro que havendo a estrada publica que atravesse a dita caudalera se lhe dea conceder. E uma legoa de terra em quadrado meyo para cada banda, de uma e outra parte do Rio para a commodida: de as viagens, e que se tem, se deve observar. E por firmes de tudo sem que demora: restem, e desta Carta de Data em mandamos passar a suplicante que se registara nos: livros desta Secretaria, Camera desta cidade, e nos da Chancelaria da mesma, e em esta: precisa circumstancia não valera por Cartas de Mag.^o Fid.^o mas de mil e sete centos e quarenta e seis. Dada e signada nesta sobre dita Cidade do Pratal a quinze dias do mes de Agosto de 1786. Manoel Pinto de Castro Secretario deste Governo affd.

Por
Manoel Pinto de Castro

Ida
de agosto de 1786

de Reg. que serve nesta secretaria do Rio Gr. do
Norte. Cidade do Natal 04. de Agosto de 1786

Antonio de Castro



Sumprado, e Legistrese de
bzo da Condicao de se me-
dir, e demarcar as terras
da posse na f. q. d. M. P. A.
Tem determinado. Cito.
do Natal 3 de Agosto de
1786

Antonio de Castro

Reg. de 99 do L. 12 de Reg. do Du-
reg. de 93 art. 3.º que serve para de demarcar desta Prov. de
do Rio Gr. do Norte. Cidade do Natal 3 de Agosto de 1786

Descrição da terra

Antonio de Castro

Ignacio Vitorino Torres